



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

PORTARIA nº 18, de 4 de julho de 2013.

Nomeia Líder de Serviço do Setor de Débitos Ativos.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, à página 112,

considerando a vigência do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia,

considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional e prover cargo no CRMV-MG, para o bom desenvolvimento dos serviços,

considerando o disposto nos artigos 4º, 35 e o Anexo VI da Portaria nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado público Frank Junio Coimbra Reis, Agente Administrativo I, como Líder de Serviço do Setor de Débitos Ativos, sendo-lhe atribuídas as responsabilidades descritas no Anexo II, da Portaria CRMV-MG nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia.

Art. 2º - O Líder ora nomeado fará jus à percepção da gratificação de 20% (vinte por cento) do seu salário, conforme estabelece o Anexo VI da Portaria nº 35/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), aos 4 (quatro) dias do mês de julho de 2013.

Méd. Vet. **NIVALDO DA SILVA**
CRMV-MG nº 0747
Presidente